



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

19 de outubro de 2026 - Edição nº 996

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 073/2026: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 047818E362-27BBB887E7-384E615679-74CA42746A | Edição: 996



DECRETO N.º 073/2026

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA
DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO
DE 2026 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO
DE 2026, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente destinado à comemoração do Dia do Servidor Público, data de reconhecimento e valorização dos profissionais que desempenham suas funções em benefício da Administração Pública e da sociedade;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a alteração da data de observância do referido feriado, visando ao melhor planejamento e à organização do expediente nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como de organizar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da razoabilidade e do interesse público que devem nortear os atos da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, no âmbito da Administração Pública Municipal de Tanque Novo, Estado da Bahia, a observância do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 047818E362-27BBB887E7-384E615679-74CA42746A | Edição: 996



Art. 2º Em razão da alteração estabelecida no art. 1º deste Decreto, o expediente nas repartições públicas municipais ocorrerá normalmente no dia 28 de outubro de 2026, observadas as disposições administrativas aplicáveis.

Art. 3º Ficam ressalvados do disposto neste Decreto os serviços públicos essenciais, cuja prestação deverá ser mantida normalmente, mediante organização de escalas e definição de funcionamento pelos respectivos órgãos responsáveis, a fim de garantir a continuidade do atendimento à população.

Art. 4º Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e aos responsáveis pelos órgãos da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo, Estado da Bahia, 19 de outubro de 2026.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19

Avenida do Contorno, s/n – Centro –

Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia

Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 047818E362-27BBB887E7-384E615679-74CA42746A | Edição: 996